



SENIORES FEMININAS
PRE SEASON

1º TORNEIO
DA CIDADE DE
ÍLHAVO/PORTUGAL

14, 15 e 16 DE SETEMBRO

Apoio:



1º TORNEIO DE ANDEBOL PRE SEASON ÍLHAVO 2017

REGULAMENTO

Capítulo I Disposições Gerais

Artigo 1º

Objeto

O presente regulamento estabelece as normas por que se rege a primeira edição do Pre Season Ílhavo 2017, por clubes e/ou entidades desportivas e demais agentes desportivos. Para efeitos do presente regulamento são considerados agentes desportivos os praticantes, treinadores, árbitros, oficiais de mesa, delegados, observadores, dirigentes, pessoal médico, paramédico, técnico e, em geral, todas as pessoas que intervêm no fenómeno desportivo.

Artigo 2º

Organização e Entidade Organizadora

A 1ª Edição do Pre Season Ílhavo 2017 é organizado pelo Ílhavo Andebol Clube. O torneio destina-se ao escalão de Seniores Femininos, o torneio decorrerá nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2017, na Gafanha da Encarnação.

Artigo 3º

Recintos e Localização

Os jogos serão disputados no Pavilhão da Gafanha da Encarnação (Pav 1) e Gafanha do Carmo (Pav 2).

Artigo 4º

Participantes

Participam no torneio as seguintes equipas: Ílhavo Andebol Clube, SIR 1º Maio, CP Valongo, AD Sanjoanense, Salreu, AD Academia São Pedro do Sul, N.D. Santa Joana - Maia, FC Pedras Rubras, SIR 1º Maio / ADA CJ João de Barros, JAC - Alcanena, AC Vermoim, SIR, e AA Didáxis A2D.

Artigo 5º

Identificação dos Participantes

A identificação será feita através da apresentação de CIPA atualizado para a época corrente e/ou Cartão de Cidadão dos intervenientes.

A identificação de Atletas e Oficiais fica a cargo da organização aquando do preenchimento dos boletins de jogo.

Artigo 6º

Duração dos Jogos

Os jogos terão a duração de 40 minutos, divididos por duas partes de 20 minutos. O intervalo terá a duração de 5 minutos. Cada equipa terá direito a um desconto de tempo por parte.

O jogo que define os 3ºs e 4ºs bem como o jogo da final serão disputados em duas partes de 30 minutos tendo cada equipa direito aos descontos de tempo habituais num jogo normal de andebol.

Artigo 7º

Forma de Disputa – Calendário

Calendário em anexo.

O calendário pode sofrer alterações antes da competição sendo estas alterações comunicadas aos clubes envolvidos com a antecedência possível.

Artigo 8º

Regras de Jogo

Os jogos serão disputados de acordo com as regras e regulamentos da Federação de Andebol de Portugal (FAP).

Artigo 9º
Classificação e Desempate

Ponto 1

Pontuação

Os pontos serão atribuídos da seguinte forma: em caso de vitória será atribuída a pontuação de 3 pontos, empate terá a pontuação de 2 pontos e em caso de derrota de 1 ponto. Caso a equipa não compareça será aplicada a pontuação de 0 pontos.

Ponto 2

Fatores de Desempate

No caso de igualdade pontual no final do torneio, o desempate será obtido da seguinte forma:

- A – Resultados entre si;
- B – Maior diferença entre golos marcados e sofridos;
- C – Maior número de golos marcados;
- D – Menor número de golos sofridos;
- E – Equipa mais jovem.

Artigo 10º
Arbitragens

As arbitragens estarão a cargo da Associação de Andebol de Aveiro.

Artigo 11º
Comissão Disciplinar

Será constituída uma comissão Disciplinar para análise e julgamento das questões do foro disciplinar, que se regerá pelo Regulamento Disciplinar da Federação de Andebol de Portugal e Associações

Artigo 12º
Prémios

Troféus para os três primeiros classificados.

Artigo 13º
Refeições, Transportes e Alojamento

O Ílhavo Andebol Clube é responsável pela marcação do almoço dos intervenientes, sendo o custo deste suportado por cada um dos clubes participantes. A saber (preços por atleta, treinador ou dirigente): 3.50€ cada almoço e jantar (Sopa, prato e bebida) e 1.50€ cada pequeno almoço. Os almoços e jantares são servidos no Restaurante Rally e os pequenos almoços no pavilhão.

O transporte é da responsabilidade das equipas convidadas. O Ílhavo Andebol Clube garante alojamento gratuito na escola da Gafanha.

Capítulo II

Casos Omissos e resolução de conflitos

Artigo 1º

Casos Omissos e resolução de conflitos

Os casos omissos, bem como a resolução de conflitos emergentes da aplicação e interpretação do presente título são da competência da entidade organizadora.

Ílhavo, 24 de agosto de 2018